

ACORDO COLETIVO COM EMPREGADAS(OS) EFETIVAS(OS) E COMISSIONADAS(OS) DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO/22ª REGIÃO DATA BASE 2026-2027



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO CRP/MA, Autarquia Federal, CNPJ nº **19.540.933/0001-08**, localizado à Rua das Sucupiras, Qd. 53, Casa 24, Jardim Renascença, Cep: 65075-400, São Luís-MA, e os **EMPREGADAS(OS) EFETIVAS(OS) E COMISSIONADAS(OS) DO REFERIDO REGIONAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES: O presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** é celebrado entre o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO CRP/MA**, Autarquia Federal, CNPJ nº **19.540.933/0001-08**, localizado à Rua das Sucupiras, Qd. 53, Casa 24, Jardim Renascença, Cep: 65075-400, São Luís-MA, representado legalmente pela Conselheira Presidenta **ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA**, psicóloga inscrita no CRP22/00826, portadora CPF/MF sob nº 995.604.703-10, e a(o)s **Empregadas(os) efetivas(os) e comissionadas(os)** do referido **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO CRP/MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA: As normas e condições estabelecidas neste Acordo Coletivo de Trabalho abrangerão todos os **Empregadas(os) efetivas(os) e comissionadas(os)** do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo Coletivo vigorará pelo prazo de 01(um) ano, compreendido entre 01/05/2026 à 30/04/2027.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE SALARIAL: A partir de maio do ano corrente, haverá reajuste salarial de 3,77%, que incide sobre salário e benefícios pagos ordinariamente as empregadas(os) efetivas(os) e comissionadas(os), exceto o benefício de saúde suplementar, que será reajustado no percentual de 6,06% conforme regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.




CLÁUSULA QUINTA – CONTRATAÇÃO DE SEGURO VIAGEM PARA EMPREGADAS(OS): As partes acordam que haverá a contratação de seguro viagem em favor das(os) empregadas(os) sempre que houver viagem à trabalho, tanto para viagens intraestaduais e interestaduais.

CLÁUSULA SEXTA – RECESSO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO: As partes acordam que o recesso natalino compreenderá o período de 21/12/2026 à 03/01/2027 com retorno 04/01/2027.


CLÁUSULA SÉTIMA – Os signatários elegem como foro competente o Município de São Luís/MA.

E por estarem assim justos e acordados firmam o presente Acordo Coletivo de Trabalho, em vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


São Luís (MA), 11 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANA LETICIA BARBOSA LIMA**
Data: 16/06/2026 08:54:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Ana Letícia Barbosa Lima
(CRP-22/00826)
Conselheira Presidenta

Documento assinado digitalmente
 **ARIANE REGO AZEVEDO COSTA**
Data: 15/06/2026 12:25:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Ariane Rêgo Azevedo Costa
(CRP-22/01123)
Coordenadora Geral

Documento assinado digitalmente
 **EVILLYN VITORIA SOUSA DOS SANTOS**
Data: 15/06/2026 13:55:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Évillyn Vitória Sousa dos Santos
(CRP-22/06751)
Analista Técnica em Psicologia

Documento assinado digitalmente
 **DAIANE LETICIA FREIRE AZEVEDO**
Data: 15/06/2026 12:52:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Leticia Freire Azevedo
Assessora Financeira

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANE LEA RIBEIRO**
Data: 15/06/2026 13:25:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Léa Ribeiro
assistente de coordenação

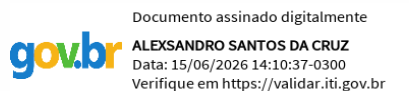
Documento assinado digitalmente
 **GIORDANA RAPHAELLA TORRES SANTANA SOU**
Data: 15/06/2026 13:50:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giordana Raphaella Torres Santana
Sousa
Assist. Administrativo V

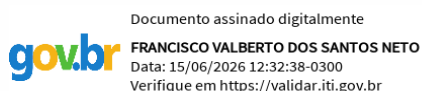




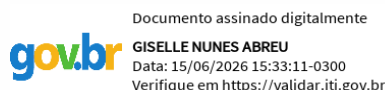
Alessandra de Araujo Oliveira
(CRP-22/0282)
Tec.Orientação E Fiscalização



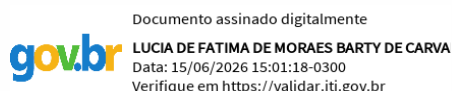
Alexsandro Santos da Cruz
Auxiliar de Serviços Gerais



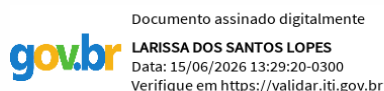
Francisco Valberto dos Santos Neto
(CRP 22/03273)
Assessor Técnico Do Crepop



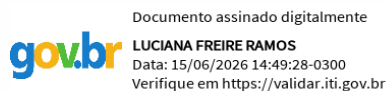
Giselle Nunes Abreu
(CRP 22/01315)
Tec.Orientação E Fiscalização



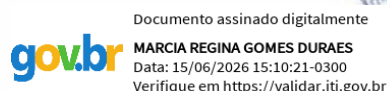
Lucia de Fatima de Moraes Barty de Carvalho
Assist. Administrativo V



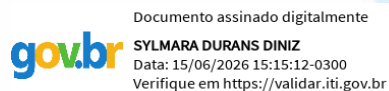
Larissa Dos Santos Lopes
Assistente Técnico Administrativo e
Serviços- Subsede



Luciana Freire Ramos
Assistente Técnico Administrativo e
Serviços



Marcia Regina Gomes Duraes
Assistente Técnico Administrativo e
Serviços



Sylmara Durans Diniz
Assessoria de Comunicação e Imprensa

